



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 492, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

PUBLICADO CONFORME ARTIGO 147, IX DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E ARTIGO 92, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

DATA DA PUBLICAÇÃO \_\_\_\_\_/2020.

  
\_\_\_\_\_  
MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA

PORTARIA Nº 407/2019

*“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA ATUAR COMO AGENTE TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade do preenchimento do cargo público de Agente Tributário, a fim de desempenhar as funções de fiscalização e autuação de tributos no município;

**CONSIDERANDO**, a falta de candidatos aprovados e classificados para preenchimento do cargo de Agente de Tributário do último concurso realizado EDITAL Nº 01/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, para atuar como Agente Tributário do Município, o servidor efetivo, **BERNARDO EDSON CORREIA LIMA ARAÚJO JÚNIOR**, CPF nº **822.940.463-15**, devendo desempenhar todas as competências e atributos do cargo público para a qual fora designado.

**Parágrafo Único.** Pelos serviços desempenhados no cargo público, o servidor receberá a título de gratificação o valor correspondente a 20% (vinte por cento) dos vencimentos de seu referido cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

---

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA

em, 11 de março de 2020.

  
**JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**

**PREFEITO**